



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 086/2015**

Denomina "Praça Esportiva Vander Alves Guimarães", neste Município.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:**

**Art. 1º-** Passa a denominar-se **Praça Esportiva Vander Alves Guimarães** o espaço onde se localiza uma praça e um campo de futebol na Rua João Gomes Cardoso, esquina com a Rua 34 e paralela à Rua 25, no Bairro Oitis, neste Município.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 11 de dezembro de 2015.

**Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**  
-Presidente-

**Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**  
-1º Secretário-